



Comícios e carreatas são proibidos por cinco dias em AL

31/07/2008

A disputa eleitoral para a Prefeitura de Pilar (AL) está suspensa por cinco dias a partir de quarta-feira (30/7). A ordem é do juiz Rodolfo Osório Gatto Hermann, da 8ª Zona Eleitoral de Alagoas. Para o juiz, a pausa serve para acalmar os ânimos acirrados entre os candidatos. Estão proibidos comícios, carreatas, caminhadas ou qualquer ato público promovido por candidatos a prefeito, informa a Associação Alagoana de Magistrados. Os candidatos a vereador podem continuar a campanha.

O juiz afirma que a disputa para o cargo de prefeito estava acalorada antes mesmo do registro das candidaturas. Hermann lembra que os dois candidatos entraram com diversas representações na Justiça.

Segundo o juiz, o baixo nível está sendo a tônica da eleição em Pilar. “A determinação visa à prevenção de maiores incidentes e a manutenção da ordem e harmonia sociais”, explica Herman. Ele pediu reforço policial, inclusive federal.

O juiz avisa que se a decisão não for cumprida, ele irá determinar o fim do ato de campanha. Se o candidato insistir em desobedecer a portaria, ele será impedido de fazer um ato público por mais 10 dias e poderá responder por crime desobediência.

A cidade, que fica na região metropolitana de Maceió, tem 31.627 habitantes e 24.718 eleitores. Disputam a prefeitura Carlos Alberto Canuto (PMDB), ex-prefeito, e Osiel Barros (PTdoB), que busca a reeleição

Na Portaria, Herrmann relembra de dois fatos que deixaram o clima ainda mais tenso em Pilar. Um deles foi a morte do então vice-prefeito da cidade, Gilberto Pereira Alves, em janeiro de 2007. O outro fato foi a cassação do ex-prefeito Marçal Prado (PSDB), em junho do ano passado.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2008-jul-31/comicios_carreatas_sao_proibidos_cinco_dias_al/